



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 711

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Contratos	5
Notificações	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 711

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei Complementar nº 4.572, de 1º de fevereiro de 2019.

Inserir dispositivos de horário especial ao servidor portador de deficiência e ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência na Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970, que dispõe sobre o regime jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei Complementar nº 4.572/2019, de autoria dos Vereadores José Roberto Giroto e Valcir Conceição Zacarias:

Art. 1º. Ficam inseridos o artigo 99-A e parágrafo único à Lei Municipal n.º 1.128, de 15 de setembro de 1970, que dispõe sobre o regime jurídico dos Funcionários Públicos Municipais com as seguintes disposições:

“Art. 99-A. Será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

Parágrafo único. As disposições constantes do caput do art. 99-A, desta Lei são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.”

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de fevereiro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Decretos

Decreto nº 4.844, de 1º de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a ocorrência de problemas operacionais na entrega dos boletos de cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, gerado a partir de edificações térreas ou assobradadas, com uso residencial, comercial, industrial ou misto, em situação irregular e/ou com uso não adequado para atividade originalmente legalizada, existentes no Município de Taquaritinga,

Considerando o interesse coletivo e a conveniência administrativa de prorrogação do prazo, em face dos motivos acima,

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2019, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, gerado a partir de edificações térreas ou assobradadas, com uso residencial, comercial, industrial ou misto, em situação irregular e/ou com uso não adequado para atividade originalmente legalizada, existentes no Município de Taquaritinga, e com pagamento previsto para o dia 26 de dezembro de 2018, conforme Notificação de Lançamento e Cobrança enviada pela Divisão de Arrecadação e Lançadoria do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de fevereiro de 2019.

Vanderlei José Marsico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 711

Página 3 de 6

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 008, de 28 de janeiro de 2019.

Vandelei José Marsico, Prefeito Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao art. 61, das Instruções nº 02/2008, de acordo Comunicado SDG nº 32/2012, ambos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, c.c. o Decreto Municipal nº 4.231/2014, e,

Considerando que devem ser indicados servidores efetivos para compor o sistema de controle interno;

Considerando que cabe ao sistema de controle interno avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras e dos planos orçamentários, além de comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;

Considerando que deve o sistema de controle interno apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional e atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados,

Resolve:

Art. 1º. Designar para comporem a Comissão de Controle Interno das entidades da administração direta, indireta e das funções instituídas pelo Poder Público, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as seguintes pessoas: Cesar Augusto de Lima Gomes, Marcos Roberto de Oliveira, Vanessa Paciello e Egberto Augusto da Silva Bosso, ocupantes de cargos efetivos nos quadros desta Municipalidade.

Art. 2º. Os membros da Comissão de Controle Interno, durante o prazo do mandato, farão jus ao recebimento do adicional previsto no Anexo III da Lei Municipal nº 4.295,

de 09 de novembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de janeiro de 2019.

Vandelei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Atos Administrativos

Outros atos

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Processo: 38948

Protocolo: 38948/19

Data do Protocolo: 11/01/2019

Razão Social: LAIS REGINA DE ANDRADE JACON PETRASSO

CEVS: 355370824-865--000159-1-1

Data de Vencimento: 23/01/2020

CPF: 368.742.478-24

Endereço: R: VISCONDE DO RIO BRANCO, 119 - CENTRO

Responsável Legal/Técn: LAIS REGINA DE ANDRADE JACON PETRASSO

CPF: 368.742.478-24

CRP: 109506

COMUNICADO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo: 37524



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 711

Página 4 de 6

Protocolo: 37524/18

Data do Protocolo 13/12/2018

Razão Social: MULTI CLÍNICAS TAQUARITINGA S/S
LTDA

CEVS: 355370824-865--000109-1-0

Data de Vencimento: 31/12/2019

CNPJ: 10.671.093/0001-30

Endereço: R: TREZE DE MAIO, 578 – SALA 01 -
CENTRO

Responsável Legal/Técn.: APARECIDA DE GODOY
BELENTANI

CPF: 039.145.198-78

CRP: 82125

Processo: 38609

Protocolo: 38609/18

Data do Protocolo: 08/11/2018

Razão Social: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E
SERVIÇOS LTDA

CEVS: 355370824-464--000010-1-5

Data do Protocolo: 31/12/2019

CNPJ: 02.376.381/0007-29

Endereço: Av. Dr. FRANCISCO AREA LEÃO, 44 –
CENTRO.

Responsável Legal: EDUARDO DA SILVA BONADIO

CPF: 297.888.848-22

Responsável Técnico: BRUNA EDUARDA APARECIDA
ANDRADE PAZ

CPF: 410.493.358-99

CRF: 83.751

Processo: 36959

Protocolo: 36959/18

Data do Protocolo: 19/10/2018

Razão Social: ADG – PRODUTOS PARA LIMPEZA
LTDA ME

CEVS: 355370824-206--000010-1-5

Data de Vencimento: 26/10/2019

CNPJ: 11.238.297/0001-44

Endereço: R: JAMIL AUM, 178 – JARDIM ALVORADA

Responsável Legal/Técn.: PIETRO AMÉRICO DEL
GRANDE

CPF: 363.345.508-61

CRQ: 04480479

Processo: 68

Protocolo: 12776/18

Data do Protocolo: 25/06/2018

Razão Social: FÁBRICA DE SABÃO KAPP LTDA ME

CEVS: 355370824-206--000006-1-2

Data de Vencimento: 19/12/2019

CNPJ: 60.154.754/0001-28

Endereço: R: PRUDENTE DE MORAES, 05 –
CENTRO.

Responsável Legal/Técn.: ANTONIO TADEU POLI

CPF: 020.537.788-22

CRQ: 044407063

AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS

O diretor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, tendo em vista a Portaria 344 de 12 de maio de 1998, comunica que a empresa E.G. Farmácias e Perfumarias LTDA, CNPJ: 04.437.454/0001-85, foi autorizada para a dispensação e comercialização do medicamento constante da Lista “C2” (retinóicos) de uso Sistêmico, sendo a apresentação na forma farmacêutica de cápsulas, comprimidos e gel.

Sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 711

Página 5 de 6

à atividade praticada, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 001/19 – Edital nº 001/19 – Processo nº 001/19 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 001/19, que trata do fornecimento de água mineral em galão, vasilhame para água mineral, copos de água mineral, vasilhame de gás de cozinha vazio P13 e P45 e carga de gás P13, P45 e P5, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária às Secretarias, Departamentos e Órgãos pertencentes à Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses, às seguintes empresas: João Jorge Neto-ME: itens 4 e 5; Renan Luís Pavarina-ME: itens 1, 2, 3, 6, 7 e 8 – Valor total geral: R\$ 280.133,66.

Taquaritinga, 01 de fevereiro de 2019.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATO: 004/19 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Indumed Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda – OBJETO: fornecimento de pás de desfibrilador externo automático – DEA marca ZOLL (adulto), que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde – ASSINATURA: 02/01/19 – VALOR TOTAL: R\$ 79.920,00 – Inexigibilidade de Licitação nº 014/18.

CONTRATO: 005/19 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Cabral & Soares Auto Posto Ltda – OBJETO: fornecimento, no varejo, em bombas próprias do posto de serviços, de

combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade, e agente redutor líquido de NOx automotivo – ARLA 32, em galões de 20 litros, por um período de 12 (doze) meses, mediante requisição expedida pelo órgão competente da Administração – ASSINATURA: 04/01/19 – VALOR TOTAL: R\$ 1.955.055,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/18 – PROPONENTES: 01.

CONTRATO: 006/19 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Viação Transmársico Ltda EPP – OBJETO: prestação de serviços de transporte de alunos na zona urbana do Município, incluindo todas as despesas com insumos, veículos comuns e adaptados, motorista e monitor – ASSINATURA: 07/01/19 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.028.462,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 051/18 – PROPONENTES: 05.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Notificações

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE-COORDENADOR PEDAGÓGICO NA E.M.E.B “Rosa Tafuri Di Santi”

A Direção da E.M.E.B “Rosa Tafuri Di Santi” declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, o processo de escolha para a Designação da Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Creche/Escola.

1. Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da Rede Municipal de Ensino.

III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico.

§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.

§ 2º. Na inexistência de docente classificado na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 711

Página 6 de 6

Unidade Escolar, a função de Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por Professor Efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;

II- Entrevista Oral.

3. Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	04/02/2019 e 05/02/2019	08h às 17h	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise curricular	06/02/2019 e 07/02/2019	08h às 17h	Unidade Escolar
Entrevista Oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	11/02/2019	A partir das 17hs	
Unidade Escolar			
Classificação	12/02/2019	A partir das 12 horas	Unidade Escolar
Recursos	12/01/2019	-	Unidade Escolar
Atribuição	13/01/2019	8h	Unidade Escolar
Designação e Início do Exercício	15/02/2019	8h	Unidade Escolar

Taquaritinga, 01 de Fevereiro de 2019.

Roseneide Clara Vincenzzi Guandalini

RG: 12.716.627-0

Diretora de Creche/Escola

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 02/2019.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina e Etanol) para os veículos do

SAAET, conforme Memorial Descritivo (anexo I) do Edital, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 14/02/2019, às 9 horas, na sede administrativa do SAAET, situada na Rua Clineu Braga de Magalhães nº 911, Centro, Taquaritinga-SP.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 05/02/2019, das 7h30 às 16h30, no Setor de Licitações, bem como no site www.saaet.com.br.

PREGOEIRA: Edilene Aparecida Moratta Furon

DATA: 01/02/2019.

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro

CEP 15900-000 Taquaritinga – SP

atendimento@saaet.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 03/2019.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Diesel e Diesel S10) para os veículos do SAAET, conforme Memorial Descritivo (anexo I) do Edital, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 14/02/2019, às 10 horas, na sede administrativa do SAAET, situada na Rua Clineu Braga de Magalhães nº 911, Centro, Taquaritinga-SP.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 05/02/2019, das 7h30 às 16h30, no Setor de Licitações, bem como, no site www.saaet.com.br.

PREGOEIRA: Edilene Aparecida Moratta Furon

DATA: 01/02/2019.

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro

CEP 15900-000 Taquaritinga – SP

atendimento@saaet.com.br